

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Consulta pública sobre novas regras do Operador Econômico Autorizado (OEA)

Está disponível para consulta pública a proposta de Instrução Normativa da Receita Federal que dispõe sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA). A edição da Instrução Normativa tem como objetivo o aperfeiçoamento dos critérios para certificação de uma empresa como OEA, assim como da definição expressa de impedimentos para a certificação, visando a uma maior transparência no processo de certificação. A minuta da Instrução Normativa está disponível [aqui](#).

O Programa Brasileiro de OEA (Operadores Econômicos Autorizados) consiste na certificação dos intervenientes da cadeia logística que representam baixo grau de risco em suas operações, tanto em termos de segurança física da carga quanto ao cumprimento de suas obrigações aduaneiras, para acelerar os processos aduaneiros das empresas certificadas. O programa é de adesão voluntária e objetiva, até 2019, atingir a meta de cobrir 50% das declarações de exportação e de importação registradas no Brasil. Saiba mais sobre o OEA [aqui](#)

O Formulário de Consulta encontra-se disponível [neste link](#).

As sugestões podem ser encaminhadas até 27/11/2015 por meio do Formulário de Consulta preenchido e enviado para o e-mail dinpa.df.coana@receita.fazenda.gov.br com o assunto: CP-RFB nº 005/ 2015 - Operador Econômico Autorizado.

Com a finalidade de consolidar a posição das empresas fluminenses, solicitamos que também enviem as observações feitas para o e-mail: cin@firjan.org.br.

O Sistema FIRJAN, por meio do Centro Internacional de Negócios, está à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema através do e-mail: cin@firjan.org.br e telefone: (21) 2563-4600.